



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 25 de abril de 2024.

De: Assessoria Jurídica

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 271/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 55/2024

Autoria: Alan Brandão

Ementa: Institui o Banco de Dados de Proteção da Criança e do Adolescente, mediante Cadastro de Pedófilos no Município de Teresina (PI) e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição:

Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Joao Pedro de Almeida Coelho
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 350035003500370034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.